

b, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público e conforme justificativas constantes do procedimento administrativo.

DO VALOR

Em razão do acréscimo quantitativo ao objeto contratual, será devida a quantia de R\$ 78.110,00 (setenta e oito mil, cento e dez reais), de modo que o valor global do Contrato nº 04/2023, passa a ser fixado em R\$ 580.350,00 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 001001.0103100012.019 - Administração da Unidade, Elemento Despesa 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha 12, do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2023.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula 4ª do Contrato original será reforçada, pela Contratada, proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, perfazendo o valor de R\$ 3.905,50 (três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos) nos termos do art. 56 da Lei nº 8666/1993.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Viana/ES, 11 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA

LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI - EPP
Contratada

Protocolo 1084737

Entidades Municipais

**Fundo Municipal de Assistência Social de
Montanha**

Deliberação

A Comissão Especial, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (Art. 7º, § 1, "d" da resolução 170/2014, nomeada através da **Resolução 001 de 27 de março de 2023**, representada neste ato por sua coordenadora e Presidente do COMCAMON - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montanha, no uso de suas atribuições que lhe

confere a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECRID) e Lei Municipal nº 1.138/2023, **Delibera** por tornar pública a **Lista Preliminar de Candidatos inscritos para o cargo de Conselheiro Tutelar** para o mandato 2024/2028, conforme segue:

| Número de inscrição | Nome | Data da inscrição |
|---------------------|--|-------------------|
| 1 | Edmaria de Jesus | 24/04/2023 |
| 2 | Regiane de Souza Barbosa | 24/04/2023 |
| 3 | Marislene Novais Lisboa Marques | 24/04/2023 |
| 4 | Maria José Rodrigues de Moraes Miranda | 24/04/2023 |
| 5 | Janaildes Maria de Jesus Oliveira | 25/04/2023 |
| 6 | Arthur Souza Fernandes | 25/04/2023 |
| 7 | Silônia Rocha Monteiro | 25/04/2023 |
| 8 | Zélia Maria de Souza Santos | 26/04/2023 |
| 9 | Laura dos Santos Alves | 27/04/2023 |
| 10 | Thainá Coimbra Pessoa | 28/04/2023 |
| 11 | Valquíria de Souza Alves Teixeira | 09/05/2023 |
| 12 | Terezinha Alves de Aguiar Brito | 09/05/2023 |
| 13 | Jailson Almeida da Silva | 10/05/2023 |
| 14 | Fernanda Alves de Souza | 10/05/2023 |
| 15 | Juarez dos Santos Pereira | 10/05/2023 |

Os candidatos e demais cidadãos que não estiverem conformados com o resultado preliminar publicado **podem impugnar as candidaturas, mediante prova de suas alegações, no período de 5 (cinco dias), de 15 a 19 de maio de 2023**, no horário de atendimento ao público, na Sala 01 da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Anchieta, 303, Centro de Montanha, CEP: 29890-000, não admitindo-se o envio de impugnações (Anexo IV) por meio eletrônico.

Montanha, 11 de maio de 2023.

Queila Aparecida Mendes da Costa

Presidente do CMDCA e

Coordenadora da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do CONTUMON

Protocolo 1084344

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Ecustomize Consultoria em Software S/A

OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores.

VALOR: Para a execução deste contrato não serão dispendidos recursos financeiros por parte da CONTRATANTE.